

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO N.º 194/CSMP/2023/2024

Sumário: Renovando a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano a Elsa Silvana Almeida Fernandes, Oficial de Diligências, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 02 de agosto de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. *c*), da Constituição da República, artigos 31º, 32º, 37º, n.º 1, al. *h*) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), conjugados com o disposto nos artigos 44º, 45º, n.º 1, alínea *b*), e 2 e 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, *ex vi* do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

Renovar a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, concedida Senhora Elsa Silvana Almeida Fernandes, Oficial de Diligências, nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024,

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 2 de agosto de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.